



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N° DE 2024 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 19/04/2024 13:36:31.037 - CFC

REQ n.116/2024

Requer a realização de Audiência Pública para debater a atual situação da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo/RJ, em especial no que tange a falta de fiscalização do Ministério do Meio Ambiente para o cumprimento da Lei n. 11.516/2007 e do contrato de concessão de direito real e de uso, concedido à Associação da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo (AREMAC).

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública para debater a atual situação da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo/RJ, em especial no que tange a falta de fiscalização do Ministério do Meio Ambiente para o cumprimento da Lei n. 11.516/2007 e do contrato de concessão de direito real e de uso, concedido à Associação da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo (AREMAC).

Para tanto, requeiro que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico:

1. Representante do Ministério do Meio Ambiente;
2. Sr Mauro Oliveira Pires, presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
3. Representante do Ministério Público Federal (MPF);



\* C D 2 4 2 5 0 2 6 8 3 3 0 0 \*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

4. Sr. Vitor M. S. Bizerra, representante da AREMAC – email: [vitor@vbcorp.com](mailto:vitor@vbcorp.com);
5. Representante da prefeitura do Município de Arraial do Cabo/RJ.

### JUSTIFICAÇÃO

A Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo, situada no município de Arraial do Cabo/RJ e criada pelo Decreto de 3 de janeiro de 1997<sup>1</sup>, tem como objetivo garantir a exploração autossustentável e a conservação dos recursos naturais e renováveis, tradicionalmente utilizados para pesca artesanal, realizada pela população local.

E o ICMBio, entidade responsável por executar ações da política nacional de unidade de conservação de natureza, inclusive com a prerrogativa de exercer poder de polícia ambiental, firmou contrato de concessão de direito real de uso da referida reserva. Recaindo à concessionária, AREMAC (Associação da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo), a incumbência de preservar, proteger e assegurar o devido uso de toda área reservada, em especial para o povo cabista.

Entretanto, barreiras se levantaram contra o devido e legítimo exercício das prerrogativas da concessionária, como se demonstra pelas inúmeras denúncias de atividades turísticas e comerciais clandestinas no seio da

---

<sup>1</sup> BRASIL. Decreto de 3 de janeiro de 1997 – Dispõe sobre a criação da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo, no Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Brasília, 03 jan. 1997. Disponível em: [https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Decretos/1997/dec\\_03\\_01\\_1997\\_resexmarinhaarraialcabo\\_rj.pdf](https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Decretos/1997/dec_03_01_1997_resexmarinhaarraialcabo_rj.pdf)



\* C D 2 4 2 5 0 2 6 8 3 3 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 19/04/2024 13:36:31.037 - CFC

REQ n.116/2024



reserva<sup>2 3 4 5</sup>. Há relatos de instalações de dequeis irregulares e cobrança de taxas ilegais. Para agravar a situação, não há o devido reconhecimento da AREMAC como a concessionária da reserva pela prefeitura local e pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio de seus órgãos e entidades, apesar de o contrato de concessão ser válido, como afirma documento do próprio ICMBio<sup>6</sup>.

Na tentativa de restabelecer o controle de suas funções, a AREMAC tem buscado combater esses abusos em diferentes instâncias e com o auxílio de órgãos como o Ministério Público, o ICMBio e o Ministério do Meio Ambiente. Infelizmente, as iniciativas não têm alcançado os resultados pretendidos.

Além disso, a AREMAC reforça a devida autorização para a Associação explorar economicamente a região, nos termos e limites do art. 14-C da Lei n. 11.516/2007. Pois, atualmente, a atividade econômica local é exercida de forma clandestina por particulares, que põem em risco a região e a segurança dos turistas, sem a possibilidade de a Associação controlar e exercer suas competências.

Assim, considerando a suposta omissão dos órgãos de fiscalização ambiental na Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo, em especial na proteção da execução do contrato de concessão da referida área, faz-se necessário discutir com os interessados, em Audiência Pública, a melhor forma de sanar esses problemas.

2 ISA. MPF denuncia prática de turismo e pesca ilegal em Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo (RJ). 18 jan. 2022. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/pt-br/noticia/215498>

3 O DIA. MPF denuncia pescador por turismo ilegal na Reserva Extrativista da Marinha em Arraial do Cabo. Região dos Lago, 12 mai. 2022. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/arraial-do-cabo/2022/05/6399693-mpf-denuncia-pescador-por-turismo-ilegal-na-reserva-extrativista-da-marinha-em-arraial-do-cabo.html>

4 UOL. Homem é denunciado pelo MPF por turismo clandestino em Arraial do Cabo (RJ). São Paulo, 10 ago. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2020/08/10/homem-e-denunciado-pelo-mpf-por-turismo-clandestino-em-arraial-do-cabo-rj.htm>

5 RC 24H. MPF denuncia, mais uma vez, turismo ilegal na Reserva Extrativista da Marinha em Arraial. 26 mar. 2022. Disponível em: <https://rc24h.com.br/mpf-denuncia-mais-uma-vez-turismo-ilegal-na-reserva-extrativista-da-marinha-em-arraial/>

6 ICMBIO. Plano De Manejo Da Reserva Extrativista Marinha Do Arraial Do Cabo. Set/2020. Disponível em: [https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/resex-marinha-do-arraial-do-cabo/arquivos/plano\\_de\\_manejo\\_resex\\_marinha\\_do\\_arraial\\_do\\_cabo.pdf](https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/resex-marinha-do-arraial-do-cabo/arquivos/plano_de_manejo_resex_marinha_do_arraial_do_cabo.pdf)





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Peço, então, aos parlamentares o apoio para a proposição.

**Sala da Comissão, de 2024.**

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO**

**Solidariedade/RJ**

Apresentação: 19/04/2024 13:36:31.037 - CFC

REQ n.116/2024



\* C D 2 4 2 5 0 2 6 8 3 3 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242502683300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro